Resolução nº : 8244/2002
Protocolo nº : 240480/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIME RODRIGUES DE GUAÍRA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIME RODRIGUES DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIME RODRIGUES DE GUAÍRA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 43.952,59 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA